

NFC-e Tocantins



NOTÍCIAS



14/12
2018

A partir de **01.01.2019** os estabelecimentos com regime de recolhimento normal e optantes do Simples Nacional com faturamento anual acima de **R\$ 1.000.000,00** no exercício anterior estarão obrigados a utilizar a NFC-e e cessar do ECF no estado:



Tocantins